

**PORTARIA Nº 0355/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico nº 0951/2023-IPMB, lavrado em 29.06.2023;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0255/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2019.03.19592P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **RIANDA SALBE REIS DE OLIVEIRA** no cargo de Professor Licenciado Pleno MAG.04 – REF.11, matrícula nº 0349046-018, lotada na SEMEC, de acordo com o que dispõe o art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 2004; o art. 12, I c/c o art. 14 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 6.189,52** (seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$- 7.088,91
VALOR MÉDIO APURADO (637.520,68 / 103) =	R\$- 6.189,52
<b>TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS</b>	<b>R\$- 6.189,52</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 24 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB